DECRETO Nº 5.321, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera Gestora da Escola Palhacinho Feliz – Itapema do Norte, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação formal realizada pela Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. Rosemeri de Fátima Fávero do cargo de Gestora da Escola Palhacinho Feliz, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 07 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.08 10:35:55 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820